

DECRETO 002/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **GIAN CARLO LOPES MACHADO**, do cargo de Coordenador de Representação Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015, tornando sem efeito o **Decreto 076/2017 de 01 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO 003/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **LILIAN CARLA EZZER**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015, tornando sem efeito o **Decreto 158/2017 de 04 de abril de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS

Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO 004/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr. **RODRIGO DOS SANTOS**, do cargo de Adjunto Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015, tornando sem efeito o **Decreto 067/2019 de 04 de abril de 2019.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO 005/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **VERUSCHKA BIGOSI OLIVEIRA DAHER**, do cargo de Coordenador de Representação Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015, tornando sem efeito o **Decreto 124/2017 de 01 de fevereiro de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO 006/2020 de 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **REINO SILVA**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015, tornando sem efeito o **Decreto 155/2017 de 04 de abril de 2017.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO Nº 007/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LEONILZA CUNHA SANTOS**, portadora do RG nº 747.079 e CPF nº 808.682.077-72 no cargo de Coordenador de Representação Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO Nº 008/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NILSINETE BOTELHO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1083204 SSP-ES e CPF nº 003.697.787-07 no cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO Nº 009/2020, 04 de fevereiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ANDERSON NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 3.449.339 – ES e CPF nº 109.177.287-85 no cargo de Coordenador de Representação Parlamentar da Câmara Municipal de São Mateus, cargo de provimento comissionado constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 1.059/2012, alterado pela Lei Complementar nº 103/2015 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.

DECRETO Nº 001/2020, 07 de janeiro de 2020.

PODER LEGISLATIVO

DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE

Considerando que a Emenda nº 039, datada de 19/09/2017, que alterou o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES passando a explicitar de forma e clara precisa que o período de Reuniões nesta Casa de Leis é de 02 (dois) de fevereiro a 22 (vinte e dois) de dezembro;

Considerando que as medidas a serem estabelecidas por meio deste Decreto não acarretarão danos irreversíveis aos vereadores e servidores, tão pouco à sociedade mateense;

Considerando por fim, que esta Casa se encontra em período de Recesso Parlamentar, a Mesa Diretora alterará o horário de expediente no decorrer do período supracitado, retornando à plena normalidade no 3º (terceiro) dia útil do mês de fevereiro do ano de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que no período compreendido de 07 (sete) de janeiro à 02 (dois) de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte) o horário de expediente da Câmara Municipal de São Mateus, dar-se-á em dois turnos, obedecendo a escala funcional, das 09h00m às 13h00m e das 13h00m às 17h00m.

§1º. O horário de expediente fixado das 13h00m às 17h00m, no caput deste artigo, dar-se-á das 09h00m às 13h00m nas sextas-feiras.

§2º. No caso de convocação de Sessão Extraordinária por parte do Chefe do Executivo Municipal, o horário de expediente da Secretaria Legislativa dar-se-á de forma diferenciada para atendimento do fluxo de serviço demandado.

§3º. O serviço de protocolo funcionará das 13h00m às 16h00m de segundas às quintas-feiras e, das 09h00m às 12h00m nas sextas-feiras, finalizando o término do expediente por meio de serviço interno.

Art. 2º. Fica desde já estabelecido que aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, o expediente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, dar-se-á conforme disposto na Portaria nº 041/2019, datada de 10/01/2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA - SE, PUBLICA - SE E CUMPR A - SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

JOZAIL FUGULIN
1º Secretário

AQUILAR MOREIRA
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.